

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº S\ / 2019

EMENTA: Reiterando indicação 610/2019 Lixeira comunitária no morro da igreja católica Bairro GRAÚNA.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano De Oliveira Vidal Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Secretaria de Obras, instalação de 2(duas) lixeira comunitária no morro da igreja católica Bairro GRAÚNA.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos próprios moradores, pois a falta da lixeira os lixos ficam expostos, causando bagunças e mau cheiro, podendo trazer também problemas com roedores assim podendo também causar problemas de saúde.

Sala das Sessões.

Paraty, 21 de Novembro de 2019.

Anderson Maia dos Santos Santos Coquinho- PHS Vereador-Presidente APROVADO
Por votos a favor
votos contra
abstenção(ões)
Paraty 25 1 // 1 //
Presidente

RECEBIDO EM